



Processo n. Processo n.439999/2017

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. 08/2017**

Plano de Ação Exercício 2017 – Secretaria de Assistência Social

Observou-se a necessidade apresentada pela Subsecretária de Assistência Social Senhora Flávia Luiza Coelho Lannes Omar, Termo de Fomento firmado entre Associação para mais um sonho e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para a execução do Projeto "**Acreditar é Preciso**" que tem como objeto o atendimento de até 200 crianças e adolescentes de 6 a 16 anos em situação de vulnerabilidade, pelo período de abril a dezembro/2017. Diante disso, Subsecretária de Assistência Social Senhora Flávia Luiza Coelho Lannes Omar apresentou justificativa para contratação;

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

O Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PROCESSO DE LICITAÇÃO

P. M. V. G.

Folha nº 11

que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando os lançamentos de diversos programas da iniciativa privada para apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de financiamento de serviços, programa e projetos de caráter público e fomentação da implementação e fortalecimento dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.

Considerando o lançamento do "Programa Amigo de Valor" de iniciativa do Banco Santander (Brasil) S.A que tem como objetivo divulgar e realizar a captação de recursos financeiros perante seus clientes e funcionários, passíveis de dedução do imposto de renda, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa ação visa fortalecer as atividades e objetivos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes vítimas de violência, viabilizar o protagonismo e o exercício da cidadania dos funcionários e estagiários do referido banco e disseminar o estatuto da Criança e do Adolescente para a sociedade e inspirar outras iniciativas. O programa lançou edital com critérios e etapas de seleção para até 30 (trinta) Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para participarem da 15ª edição do Programa Amigo de Valor, desenvolvido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, buscando selecionar as melhores propostas de ação que visem contribuir para que as políticas, serviços e programas priorizados pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente buscando alcançar a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco e em contextos mais críticos com direitos violados, erradicação e prevenção de violência e violações de direitos de crianças e adolescentes, fortalecimento de capacidade dos sistemas de atendimento locais para implementar ações articuladas de proteção social.



Considerando que o CMDCA do município de Várzea Grande submeteu ao referido edital 2016 o projeto, conforme aprovado em Resolução nº 12/2016/CMDCA/VG/MT, "Acreditar é Preciso" da instituição Associação Caminhando para Mais um Sonho, que contribuirá para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes no município, sendo que o mesmo foi selecionado e aprovado pelo Banco Santander S/A.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com cnpj próprio nº nº 01.831.774/0001-27, Banco nº 104 , agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Secretaria de Assistência Social a execução e ordenação dos recursos do Fundo.

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 70 de 18 de Novembro de 2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público [...]: IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão da respectiva política.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços assistenciais existentes e a proposta de trabalho apresentada, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a Dispensa para a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Caminhando para Mais um Sonho

Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável Municipal fls. 112/118, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Colaboração.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 07/2017 em epígrafe, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO, inscrita no CNPJ: 14.904.923/0001-82, estabelecida Bolívia, S/N, AD 10 BAIRRO Jardim Imperial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
P. M. V. G.
Folha nº 1/11

– VARZEA GRANDE CEP 78.158-590, com valor R\$ de 253.570,74 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta reais, setenta e quatro centavos), pelo período de abril a dezembro/2017.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2017.

Kathe Maria Kholhase Martins

Secretária Municipal de Assistência Social